



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Segunda-feira,
26 de Agosto de 2024

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXIV DA IOE
134ª DA REPÚBLICA
Nº 35.937

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

06 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR - PÁG. 04

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - PÁG. 05

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - PÁG. 06



2ª Edição
VITRINE
LITERÁRIA

/ioepaoficial





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA e ADMINISTRAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

LOJA COMERCIAL, REDAÇÃO e PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819
cm x coluna R\$ 97,00

(* O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: João de Nazaré Pingarilho Neto
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Joao Da Cruz Teixeira De Souza
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Andre Ramy Pereira Bassalo
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Luiz Henrique De Souza Reimão
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Renata Mirella Freitas Guimarães De Souza Coelho
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Jaques Da Silva Neves
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARG VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Josenir Gonçalves Nascimento
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Fabrício Rodrigues Costa
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coelho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313 / 78355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 / 79045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Marcelo Gomes Alves Da Silva
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Arnaldo Dopazo Antonio José
Tel.: (91) 3201-5101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMÚ

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Leila Adriane Nascimento Martins
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Ana Paula Moraes Da Cunha Alves
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 4139, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 35.203.216,50 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 35.203.216,50 (Trinta e Cinco Milhões, Duzentos e Três Mil, Duzentos e Dezesesseis Reais e Cinquenta Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011233112978311 - SEDUC	01500100102	339046	16.702.835,00
161011236215118906 - SEDUC	01540000043	339008	148.563,00
181011412212978338 - SEJU	01500000001	339014	33.000,00
181011412212978338 - SEJU	01500000001	339033	44.400,00
181011412212978338 - SEJU	01500000001	339037	625.000,00
181011412212978338 - SEJU	01500000001	339039	588.400,00
231011545115087722 - SECIR	01500000001	449051	150.000,00
261010612212978339 - PMPA	01500000001	339048	5.200.000,00
261010612212978339 - PMPA	01500000001	339093	4.900.000,00
362011424415002263 - Fundação ParáPaz	01501000001	335041	1.170.000,00
362011442215008211 - Fundação ParáPaz	01501000001	339030	2.800.000,00
362011442215008211 - Fundação ParáPaz	01501000001	339039	1.500.000,00
582012354215288713 - CEASA	01500000001	339039	380.000,00
691012369515282293 - SETUR	01501000001	339039	250.000,00
761010824415002263 - SEAC	01501000001	335041	200.000,00
911010442215008805 - SEPLAD	01500000001	339037	452.018,50
971010312212978338 - SEAP	01500000001	339008	19.000,00
971010312212978338 - SEAP	01500000001	339036	40.000,00
TOTAL			35.203.216,50

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012712212978338 - SEEL	01500000001	339037	2.200.000,00
161011233112978311 - SEDUC	01540000043	339046	148.563,00
181011412815082245 - SEJU	01500000001	339014	25.000,00
181011442215002265 - SEJU	01500000001	339033	69.900,00
181011442215002266 - SEJU	01500000001	339014	350.000,00
181011442215002266 - SEJU	01500000001	339030	49.900,00
181011442215002270 - SEJU	01500000001	339031	9.800,00
181011442215002270 - SEJU	01500000001	339033	69.900,00
181011442215002271 - SEJU	01500000001	339014	33.000,00
181011442215002271 - SEJU	01500000001	339031	9.800,00
181011442215002271 - SEJU	01500000001	339033	99.900,00
181011442215002272 - SEJU	01500000001	339014	100.000,00
181011442215002272 - SEJU	01500000001	339031	24.800,00
181011442215002272 - SEJU	01500000001	339033	29.900,00
181011442215008211 - SEJU	01500000001	339033	219.000,00
181011442215008799 - SEJU	01500000001	339014	150.000,00
181011442215008799 - SEJU	01500000001	339033	49.900,00
231011545115087722 - SECIR	01500000001	339039	150.000,00
481011236415068866 - SECTET	01500000001	335041	7.900.000,00

901011030215078877 - FES	01500100203	335085	17.534.853,50
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01501000001	339039	5.920.000,00
971010342115008228 - SEAP	01500000001	339030	59.000,00
TOTAL			35.203.216,50

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de agosto de 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

*Republikado por ter saído com incorreção no DOE nº 35.935, de 23 de agosto de 2024.

DECRETO Nº 4143, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 59.699.601,37 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 59.699.601,37 (Cinquenta e Nove Milhões, Seiscentos e Noventa e Nove Mil, Seiscentos e Um Reais e Trinta e Sete Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010445115087722 - SEOP	01500000001	449051	3.610.252,46
151011339115127590 - SECULT	01500000001	449039	1.001.263,30
151011339215128421 - SECULT	01500000001	339093	1.432.353,60
261010612212978338 - PMPA	01500000001	339040	85.117,04
261010618115108839 - PMPA	01500000001	339030	9.352,56
261010633112978312 - PMPA	01500000001	339049	1.200,00
291012678214867429 - SEINFRA	01501000001	449035	34.360,85
291012678214867430 - SEINFRA	01501000001	449051	207.942,30
291012678214867432 - SEINFRA	01501000001	449051	36.066.030,68
362011442215008211 - Fundação ParáPaz	01500000001	339039	500.000,00
401010612212974668 - Polícia Civil	01500000001	339030	51.000,00
401010642215008212 - Polícia Civil	01500000001	339014	41.604,00
691012369515282293 - SETUR	01500000001	339039	620.000,00
832010433112978312 - EGPA	01500000001	339049	30.000,00
951012645114897732 - NGTM	41501000001	449051	16.009.124,58
TOTAL			59.699.601,37

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
261010618115108259 - PMPA	01500000001	339015	94.469,60
261010633112978311 - PMPA	01500000001	339046	1.200,00
401010612815108833 - Polícia Civil	01500000001	339039	41.604,00
401010618115108266 - Polícia Civil	01500000001	339033	51.000,00
691012345115087722 - SETUR	01500000001	339039	100.000,00
691012357315282240 - SETUR	01500000001	339039	62.000,00
691012369515282292 - SETUR	01500000001	339039	131.000,00
691012369515282295 - SETUR	01500000001	339039	38.000,00
691012369515282296 - SETUR	01500000001	339035	27.000,00
691012369515282297 - SETUR	01500000001	339030	17.000,00
691012369515282297 - SETUR	01500000001	339034	75.000,00
691012369515282297 - SETUR	01500000001	339039	143.000,00
691012369515282297 - SETUR	01500000001	339039	27.000,00
832010412212978338 - EGPA	01500000001	339033	30.000,00
901011030215078877 - FES	01500100203	335085	6.543.869,36
911030412212978316 - Enc. SEPLAD-AD	01501000001	319113	52.317.458,41
TOTAL			59.699.601,37

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de agosto de 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 4144, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 8.801.427,35 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 8.801.427,35 (Oito Milhões, Oitocentos e Um Mil, Quatrocentos e Vinte e Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071012645114897645 - SEOP	02754000030	449051	8.801.427,35
TOTAL			8.801.427,35

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de agosto de 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1113648

**SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 305, DE 26 DE AGOSTO DE 2024 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3876, de 25 de abril de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2024. E considerando Decreto nº 4144, de 26.08.2024.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 305, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
DEFESA SOCIAL						
PMPA						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	490.218,79	490.218,79
Obras e Instalações						
Outras Despesas Correntes	01754000030	0,00	0,00	0,00	490.218,79	490.218,79
Despesas Ordinárias		0,00	0,00	0,00	11.200.000,00	11.200.000,00
Desenvolvimento Sócio-Econômico	01500000001	0,00	0,00	0,00	11.200.000,00	11.200.000,00
EMATER						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	270.000,00	270.000,00
Folha de Pessoal	01500000001	0,00	0,00	0,00	270.000,00	270.000,00
SEMAS						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
Despesas Ordinárias	01501000001	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
NGTM						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	16.009.124,58	16.009.124,58
Obras e Instalações	41501000001	0,00	0,00	0,00	16.009.124,58	16.009.124,58
SEINFRA						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	36.308.333,83	36.308.333,83
Obras e Instalações	01501000001	0,00	0,00	0,00	36.308.333,83	36.308.333,83
SEOP						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	26.259.655,12	26.259.655,12
Obras e Instalações	01500000001	0,00	0,00	0,00	3.610.252,46	3.610.252,46
	01754000030	0,00	0,00	0,00	13.847.975,31	13.847.975,31
	02754000030	0,00	0,00	0,00	8.801.427,35	8.801.427,35
POLÍTICA SOCIAL						
SEIRDH						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	44.000,00	44.000,00
Folha de Pessoal	01500000001	0,00	0,00	0,00	44.000,00	44.000,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
SECULT						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	1.001.263,30	1.001.263,30
Reforma	01500000001	0,00	0,00	0,00	1.001.263,30	1.001.263,30
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.432.353,60	1.432.353,60
Despesas Ordinárias		0,00	0,00	0,00		

SEDUC	0150000001	0,00	0,00	0,00	1.432.353,60	1.432.353,60
Investimentos		0,00	0,00	0,00	771.176,19	771.176,19
Obras e Instalações						
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO	01574000030	0,00	0,00	0,00	771.176,19	771.176,19
Fundação ParáPaz						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
Despesas Ordinárias						
	0150000001	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
Fundação ParáPaz						
	0150000001	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
Cultura, Esporte e Lazer		0,00	0,00	0,00	2.433.616,90	2.433.616,90
SECULT						
	0150000001	0,00	0,00	0,00	2.433.616,90	2.433.616,90
Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	0,00	0,00	38.658.527,24	38.658.527,24
NGTM						
	41501000001	0,00	0,00	0,00	16.009.124,58	16.009.124,58
SEOP						
	01754000030	0,00	0,00	0,00	13.847.975,31	13.847.975,31
	02754000030	0,00	0,00	0,00	8.801.427,35	8.801.427,35
Educação Básica e Profissional		0,00	0,00	0,00	771.176,19	771.176,19
SEDUC						
	01574000030	0,00	0,00	0,00	771.176,19	771.176,19
Governança Pública		0,00	0,00	0,00	3.610.252,46	3.610.252,46
SEOP						
	0150000001	0,00	0,00	0,00	3.610.252,46	3.610.252,46
Infraestrutura e Logística		0,00	0,00	0,00	36.308.333,83	36.308.333,83
SEINFRA						
	01501000001	0,00	0,00	0,00	36.308.333,83	36.308.333,83
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	0,00	12.114.000,00	12.114.000,00
EMATER						
	0150000001	0,00	0,00	0,00	270.000,00	270.000,00
PMPA						
	0150000001	0,00	0,00	0,00	11.200.000,00	11.200.000,00
SEIRDH						
	0150000001	0,00	0,00	0,00	44.000,00	44.000,00
SEMAS						
	01501000001	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
Segurança Pública e Defesa Social		0,00	0,00	0,00	490.218,79	490.218,79
PMPA						
	01754000030	0,00	0,00	0,00	490.218,79	490.218,79

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0150000001 - Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	0,00	0,00	0,00	18.057.869,36	18.057.869,36
01501000001 - Recursos Ordinários - Outras Receitas Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	36.908.333,83	36.908.333,83
01574000030 - Operações de Crédito Interna - Educação	0,00	0,00	0,00	771.176,19	771.176,19
01754000030 - Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	14.338.194,10	14.338.194,10
02754000030 - Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	8.801.427,35	8.801.427,35
41501000001 - Recursos Ordinários - Outras Receitas Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	16.009.124,58	16.009.124,58
TOTAL	0,00	0,00	0,00	94.886.125,41	94.886.125,41

Protocolo: 1113647

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA Nº 550 DIÁRIA DE 26/08/2024.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792, de 22 de março de 2024.

Objetivo: a fim de participar no CONEX 2024.

Origem: Belém-PA / Destino: Goiânia-GO

Período: 27/08 a 31/08/2024

Diárias: 05 (cinco)

Valor unitário: R\$ 527,10 - Valor Total: R\$ 2.635,50

Servidora: VICTORIA KAROLYNNE FIDELIS OLIVEIRA, Identidade Funcional nº 5955897/2, cargo: Chefe de Gabinete, lotada no Gabinete.

Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.

Ordenador: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO.

Protocolo: 1113649

